

# Demonstrativos da Gestão Contábil – Patrimonial e Financeira – Fundo Financeiro – abril de 2015.



Relatórios da Gestão Contábil e Financeira do Rioprevidência, visando demonstrar a evolução patrimonial dos Ativos e Passivos, assim como, os ingressos de receitas e os dispêndios financeiros para o custeio das despesas correntes e previdenciárias.



# Relatório Contábil

2015  
Abril

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

Diretoria de  
Administração e Finanças

## Diretoria – Executiva

**Gustavo de Oliveira Barbosa**  
Diretor – Presidente

**Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**  
Diretor de Administração e Finanças

**Reges Moisés dos Santos**  
Diretor de Seguridade

**Marcelo Santini Brando**  
Diretor Jurídico

## Equipe Técnica - Gerência de Controladoria

**Milton Gusmão do Nascimento**  
Gerente de Controladoria

**Alexandre Anselmo Braga**  
Coordenador de Contabilidade

**Isaac Henrique Pedrosa**  
Coordenador de Gestão Tributária

**Marcelo Carvalho do Nascimento**  
Coordenador de Gestão de Folha

## Corpo Técnico:

**Bruno Nunes de Souza** – Especialista Previdenciário / Contador

**Eduardo Alfradique de Oliveira** – Especialista Previdenciário

**Elizabeth Martins Tarantino** – Técnica Previdenciária

**Jorge Luiz de Farias** - Contador

**José Carlos Mesquita Vidal** – Técnico Previdenciário

**Marcelo Voigtel Braga** – Assistente Previdenciário

**Reinaldo Sayão de Figueiredo** – Contador

**Ricardo Camara Cavalcante** – Assistente Previdenciário

**Rosimary Fernandes de O. Caldas** - Assistente

**Thiago Gomes de Andrade** – Especialista Previdenciário

## Estagiários:

**Gabriel Jonatas Fernandes de Lima**

**Ruan Pereira Braz**

## 1 - Análise do Cenário Contábil

Anteriormente, o cenário contábil caminhava basicamente em função da execução orçamentária, situação que durante muitos anos recebeu diversas críticas da doutrina e da classe contábil. Tal sistemática não refletia a real posição patrimonial, e, muito menos, oferecia subsídios concretos para a tomada de decisão.

Porém, este cenário vem sofrendo significativas transformações, principalmente após o início das implementações das **Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade**, iniciadas no Brasil no início dos anos 2.000.

Precipuaente, o alcance das referidas harmonizações contábeis era somente a **contabilidade societária**, devido ao atual cenário de globalização que estas instituições vêm experimentando. Posteriormente a

estes processos de convergências, a **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** foi incluída neste processo passando a integrar o rol de instituições que adotarão as novas normas de harmonização.

Neste contexto, a integral aplicação dos **Princípios Contábeis** será de observância obrigatória. O **Registro por Competência**, o **Teste de Recuperabilidade (impairment)** e a **Aplicação do Sistema de Custos** são alguns Princípios que a Gerência de Controladoria passará a adotar.

A partir desta nova sistemática, a Gerência de Controladoria do Rioprevidência vem empenhando grandes esforços na aplicação dessas novas técnicas contábeis objetivando fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões, visando a gerir com mais **eficiência e eficácia** os recursos que possibilitarão a **sustentabilidade** e o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

### 2.1 - Previdência

A Previdência do servidor público do Estado do Rio de Janeiro é de responsabilidade do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, Autarquia previdenciária na forma de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, responsável pela **habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários**.

A obrigatoriedade de se manter o equilíbrio **financeiro e atuarial** é de extrema importância em se tratando de RPPS e tem sede constitucional. Diante deste fato, o equilíbrio financeiro é verificado com a observância do escopo financeiro - **receitas e despesas**.

Neste sentido, o Estado do Rio de Janeiro está implantando dois novos modelos de gestão previdenciária, quais sejam, a **previdência complementar**<sup>1</sup> e a **segregação de massa**<sup>2</sup>.

Com a criação da previdência complementar o Rioprevidência pagará os benefícios aos novos servidores do Estado até o limite do valor estabelecido como teto para pagamentos de benefícios no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, ficando o novo órgão previdência complementar responsável pelo que exceder a este teto, sendo opcional o ingresso pelos novos servidores.

Já a segregação de massa, tem o objetivo equacionar o **déficit atuarial**, criando dois tipos de fundo, quais sejam, o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. No **Fundo Financeiro** permanecerão os servidores admitidos até o início do funcionamento do RJPREV, conforme art. 18 da Lei 6.338/2012 e, também, todos os militares. De outro lado, no **Fundo Previdenciário**, estarão os novos servidores ingressantes a partir do início do funcionamento do RJPREV, com exceção dos militares, que deverão compor o Fundo Financeiro.

Como se verá adiante, a maior parte das receitas desta Autarquia são oriundas dos **royalties do petróleo** e das **contribuições previdenciárias**.

Em relação às despesas, as **folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas** são as maiores despesas da Autarquia.

Estes esforços (controle das receitas e despesas) têm como objetivo a garantia de que as receitas auferidas sejam suficientes para cobrir as despesas assumidas (equilíbrio financeiro).

Além dessas ações a Gerência de Controladoria vem contribuindo nesse processo com melhores práticas contábeis sob a supervisão da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

### 2.2 - Contabilidade

A Contabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social está intrinsecamente ligada à **contabilidade aplicada ao setor público**, logo, torna-se obrigatória a observância e aplicação do estatuto financeiro – Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, além de outras normas correlatas à Administração Financeira e Orçamentária.

Na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, utiliza-se o instituto do Orçamento Público. O mesmo não ocorre na contabilidade do setor privado, que é regida pela Lei 6.404/76 – Lei das S.A.

Em relação ao Orçamento Público, destacamos o ciclo da **execução orçamentária** (fixação das despesas e a realização das receitas), que são **procedimentos contábeis** que refletem, ainda em sua primeira fase, nas **demonstrações contábeis**.

Em termos mais didáticos, nota-se que tanto os procedimentos de execução orçamentária como os procedimentos contábeis ocorrem antes mesmo dos efetivos desembolsos financeiros (saída de recursos). Assim, observamos que adoção desta sistemática, em se tratando de dispêndio financeiro, resulta em **redução patrimonial em momento anterior a efetiva saída dos recursos financeiros**.

Não obstante, o Rioprevidência está sob jurisdição dos **órgãos de controle externo** (Contadoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado), dos **órgãos de controle previdenciário** (Ministério da Previdência Social), dos **órgãos de controle interno** (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Gerência de Controle Interno e Auditoria), e também, de empresas de **Auditoria Externa**.

<sup>1</sup> Lei 6.243 de 21 de maio de 2012.

<sup>2</sup> Lei 6.338 de 06 de novembro de 2012.

### 3.1 - Composição do Ativo

Conforme determina o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, **Ativo** é um **recurso controlado pela entidade** como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam **futuros benefícios econômicos** para a entidade. Neste grupo registram-se os bens e direitos de que se tenha a propriedade ou os que estejam sob o controle da Autarquia, conforme o grau decrescente de liquidez.

Subdividido em **Ativo Circulante** e **Ativo não Circulante**, nestes grupos serão evidenciados as alterações patrimoniais durante o exercício social (1º de janeiro a 31 de dezembro). Neste sentido,

tomando como base o balanço atual, no Ativo Circulante figurarão os valores realizáveis no exercício social subsequente. De outra forma, no Ativo não Circulante estarão os bens de permanência duradoura e os necessários ao funcionamento da entidade.

Deste somatório, compõe-se o **Ativo Real** (somatório do Ativo Circulante e do Ativo não Circulante).

Composição Ativo Real – Abril 2015	31/12/2014	31/03/2015	30/04/2015	Var %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.122.144.819,14</b>	<b>5.215.414.357,09</b>	<b>5.608.637.162,57</b>	<b>7,54</b>
<b>Disponível</b>				
Conta Movimento	979.676,80	416.038,27	719.724,68	72,99
Fundos de Investimentos	418.978.509,39	65.629.935,51	121.747.637,19	85,51
<b>Créditos de Curto Prazo</b>				
Contribuições Previdenciárias a Receber	200.553.086,92	921.464.107,47	1.067.851.421,95	15,89
Créditos Tributários a Receber – Parcelamentos Administrativos ICMS	914.386.866,43	914.386.866,43	914.386.866,43	-
Saldo da Dívida Ativa	1.927.829,44	1.927.829,44	1.927.829,44	-
Dívida Ativa – Curto Prazo	2.162.292,00	2.162.292,00	2.162.292,00	-
(-) Provisão da Dívida Ativa	(234.462,56)	(234.462,56)	(234.462,56)	-
Responsáveis por Danos e Perdas <sup>3</sup>	59.769.752,80	59.769.752,80	59.769.752,80	-
Valores a Receber – FUNDES – Curto Prazo	138.760.879,96	95.708.840,42	99.198.187,63	3,65
Royalties do Petróleo – PEA	2.999.490.170,52	2.768.438.149,02	2.955.716.532,74	6,76
Aluguéis a Receber	710.022,06	789.962,64	789.962,64	-
Valores a Receber do ERJ – Dívida Ativa – Determinação TCE nº 41	2.150.431.194,00	2.150.431.194,00	2.150.431.194,00	-
Outros Aj. p/ Perdas Créditos e Valor C. Prazo – Det. TCE nº 41	(2.150.431.194,00)	(2.150.431.194,00)	(2.150.431.194,00)	-
Valores a Receber do ERJ – BERJ	367.669.700,86	367.669.700,86	367.669.700,86	-
<b>Estoque</b>				
Almoxarifado	343.877,54	260.487,79	278.188,73	6,80
<b>Outros Créditos</b>				
Outros Créditos de Curto Prazo	18.574.446,42	18.952.686,44	18.581.357,48	-1,96
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>55.264.503.475,86</b>	<b>55.280.256.341,11</b>	<b>55.319.241.428,05</b>	<b>0,07</b>
<b>Crédito a Longo Prazo</b>				
Crédito a Inscrever na Dívida Ativa	9.857.769,21	9.857.769,21	9.857.769,21	-
Crédito Tributário a Receber – Parcelamentos Administrativos – ICMS	61.695.820,39	61.695.820,39	61.695.820,39	-
<b>Saldo da Dívida Ativa</b>	<b>27.389.081,08</b>	<b>25.345.930,78</b>	<b>27.167.284,32</b>	<b>7,19</b>
Dívida Ativa – Longo Prazo	6.168.486.783,11	6.170.669.340,14	6.172.662.343,99	0,03
(-) Provisão da Dívida Ativa	(6.141.097.702,03)	(6.141.097.702,03)	(6.141.097.702,03)	-
(-) Compensação Precatórios Judiciais	-	(4.225.707,33)	(4.397.357,64)	4,06
Royalties do Petróleo – PEA	53.722.992.977,69	53.722.992.977,69	53.722.992.977,69	-
Valores a Receber – FUNDES	1.129.754.114,31	1.129.754.114,31	1.179.327.953,70	4,39
<b>Imobilizado</b>				
Imobiliários Rioprev.	271.471.510,43	269.349.510,43	262.221.510,43	-2,65
Bens Móveis (Equipamentos, mobiliário, etc)	10.825.084,95	12.707.584,95	12.708.763,87	0,01
Bens Imóveis	16.938.012,84	16.938.012,84	16.938.012,84	-
<b>Intangíveis</b>				
Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Outros Créditos</b>				
Outros Créditos a Longo Prazo	13.579.104,96	31.614.620,51	26.331.335,60	-16,71
<b>Total</b>	<b>60.386.648.295,00</b>	<b>60.495.670.698,20</b>	<b>60.927.878.590,62</b>	<b>0,71</b>

Fonte: SIAFEM/RJ – Inclui o ex-IPERJ

**Milton Gusmão do Nascimento**  
Gerência de Controladoria  
Matr. 2742-5 – CRC/RJ 57974/O-5

**Alexandre Anselmo Braga**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr. 100.045-4 – CRC/RJ 088133/O-4

**Isaac Henrique Pedrosa**  
Coordenador de Gestão Tributária  
Matr.0093-5 – CRC/RJ 093795/O

**Marcelo Carvalho do Nascimento**  
Coordenador de Gestão de Folha  
Matr. 0059-6

<sup>3</sup> **Responsáveis por Danos e Perdas** – refere-se ao valor apurado pelo TCE-RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre as operações com Títulos de emissão do Governo Federal, realizadas no exercício de 2002.

### 3.2 - Composição do Passivo

Em consonância com os preceitos do já mencionado Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, **Passivo** é uma **obrigação presente** da entidade, derivada de **eventos passados**, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de **gerar benefícios econômicos futuros**.

Assim, além do registro das **obrigações** de longo ou curto prazo (benefícios previdenciários, folha de pagamento, custeio e outras despesas), registram-se, também neste grupo, as **provisões matemáticas** (benefícios a conceder e as reservas matemáticas, dentre outros), e, ainda, o **déficit atuarial**.

De forma semelhante ao grupo dos Ativos, o grupo do Passivo também será dividido em Circulante e não Circulante.

Deste agrupamento (Passivo Circulante mais Passivo não Circulante), resultará o **Passivo Real**.

Composição Passivo Real – Abril 2015	31/12/2014	31/03/2015	30/04/2015	Var %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>914.822.108,36</b>	<b>1.512.299.233,70</b>	<b>1.284.537.384,51</b>	<b>-15,06</b>
<b>Programa Previdencial</b>	<b>914.822.108,36</b>	<b>1.512.299.233,70</b>	<b>1.284.537.384,51</b>	<b>-15,06</b>
Aposentados e Pensionistas	61.469.503,75	62.182.687,27	62.099.036,62	-0,13
Consignações a Pagar	410.148.548,42	431.755.947,93	437.380.321,81	1,30
IRRF a Recolher	3.577.547,34	284.516.248,35	95.055.694,92	-66,59
Receitas a Classificar	-	-	-	-
Restituições	11.685.509,67	11.473.784,06	11.617.538,61	1,25
13º Salário Inativos e Pensionistas	-	280.344.627,68	377.494.419,52	34,65
<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>1.061.104,36</b>	<b>983.773,24</b>	<b>969.514,84</b>	<b>-1,45</b>
Sentenças Judiciais – Pessoal	1.061.104,36	983.773,24	969.514,84	-1,45
Sentenças Judiciais – Precatórios	-	-	-	-
<b>Administrativo</b>	<b>277.381.829,96</b>	<b>299.934.756,36</b>	<b>299.830.106,06</b>	<b>-0,03</b>
Administrativo	205.381.829,96	227.934.756,36	227.830.106,06	-0,05
Parcelamentos com a União	72.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00	-
<b>Obrigações e Encargos a Pagar</b>	<b>149.498.064,86</b>	<b>141.107.408,81</b>	<b>90.752,13</b>	<b>-99,94</b>
Obrigações Intragovernamentais	149.478.959,90	141.088.303,85	71.647,17	-99,95
Outras Obrigações	19.104,96	19.104,96	19.104,96	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>177.102.504.006,99</b>	<b>178.209.240.484,57</b>	<b>178.142.351.130,87</b>	<b>-0,04</b>
<b>Programa Previdencial</b>	<b>397.534.272,49</b>	<b>413.066.557,83</b>	<b>418.564.413,55</b>	<b>1,33</b>
Sentenças Judiciais – Precatórios	149.733.442,49	165.265.727,83	170.763.583,55	3,33
Parcelamentos com a União	247.800.830,00	247.800.830,00	247.800.830,00	-
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	<b>176.686.248.990,14</b>	<b>176.686.248.990,14</b>	<b>176.686.248.990,14</b>	<b>-</b>
Provisões Matemáticas	176.686.248.990,14	176.686.248.990,14	176.686.248.990,14	-
Benefícios Concedidos	123.758.012.705,40	123.758.012.705,40	123.758.012.705,40	-
Benefícios a Conceder	54.938.893.265,56	54.938.893.265,56	54.938.893.265,56	-
Reservas a Amortizar	(2.010.656.980,82)	(2.010.656.980,82)	(2.010.656.980,82)	-
<b>Resultado Diferido</b>	<b>18.720.744,36</b>	<b>1.109.924.936,60</b>	<b>1.037.537.727,18</b>	<b>-6,52</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(117.630.677.820,35)</b>	<b>(119.225.869.020,07)</b>	<b>(118.499.009.924,76)</b>	<b>-0,61</b>
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>				
Patrimônio Social	(37.631.750.447,65)	(37.631.750.447,65)	(37.631.750.447,65)	-
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>(79.998.927.372,70)</b>	<b>(81.594.118.572,42)</b>	<b>(80.867.259.477,11)</b>	<b>-0,89</b>
Resultado do Exercício	(49.260.477.245,53)	(1.602.080.345,53)	(777.224.243,60)	-51,49
Superávits ou Déficits Acumulados	(30.746.230.461,26)	(79.998.927.372,70)	(79.998.927.372,70)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.780.334,09	6.889.145,81	(91.107.860,81)	-1.422,48
<b>Total</b>	<b>60.386.648.295,00</b>	<b>60.495.670.698,20</b>	<b>60.927.878.590,62</b>	<b>0,71</b>

Fonte: SIAFEM/RJ – Inclui o ex-IPERJ

Nota 1 – Sentenças Judiciais (precatórios) conforme EC Nº 62/2009.

Milton Gusmão do Nascimento  
Gerência de Controladoria  
Matr. 2742-5 – CRC/RJ 57974/O-5

Alexandre Anselmo Braga  
Coordenador de Contabilidade  
Matr. 100.045-4 – CRC/RJ 088133/O-4

Isaac Henrique Pedrosa  
Coordenador de Gestão Tributária  
Matr. 0093-5 – CRC/RJ 093795/O

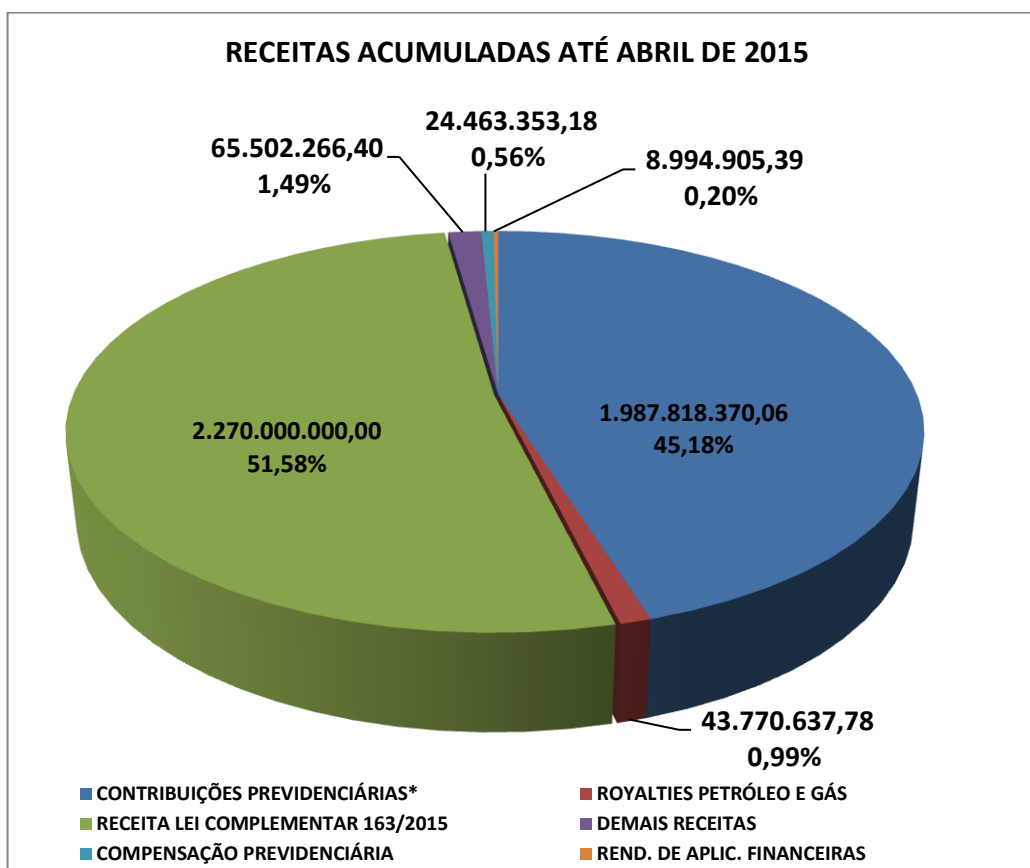
Marcelo Carvalho do Nascimento  
Coordenador de Gestão de Folha  
Matr. 0059-6

▪ **4.1 – Receitas Realizadas**

**R**eferem-se aos montantes das receitas arrecadadas até o mês de Abril de 2015 pelo Rioprevidência, e que foram incorporados ao patrimônio do Fundo. Posteriormente, as mesmas são utilizadas no custeio das despesas previdenciárias e administrativas.

RECEITAS REALIZADAS 2015	R\$
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ARRECADADO</b>
Contribuições Previdenciárias*	1.987.818.370,06
<b>Royalties Petróleo e Gás</b>	<b>43.770.637,78</b>
Receita Lei Complementar 163/2015	2.270.000.000,00
Demais Receitas	<b>65.502.266,40</b>
Compensação Previdenciária	24.463.353,18
Rendimentos com Aplicações Financeiras	<b>8.994.905,39</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS – R\$</b>	<b>4.400.549.532,81</b>

\* É composta pelo somatório das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e pela contribuição patronal.



Fonte: Gerência de Controladoria

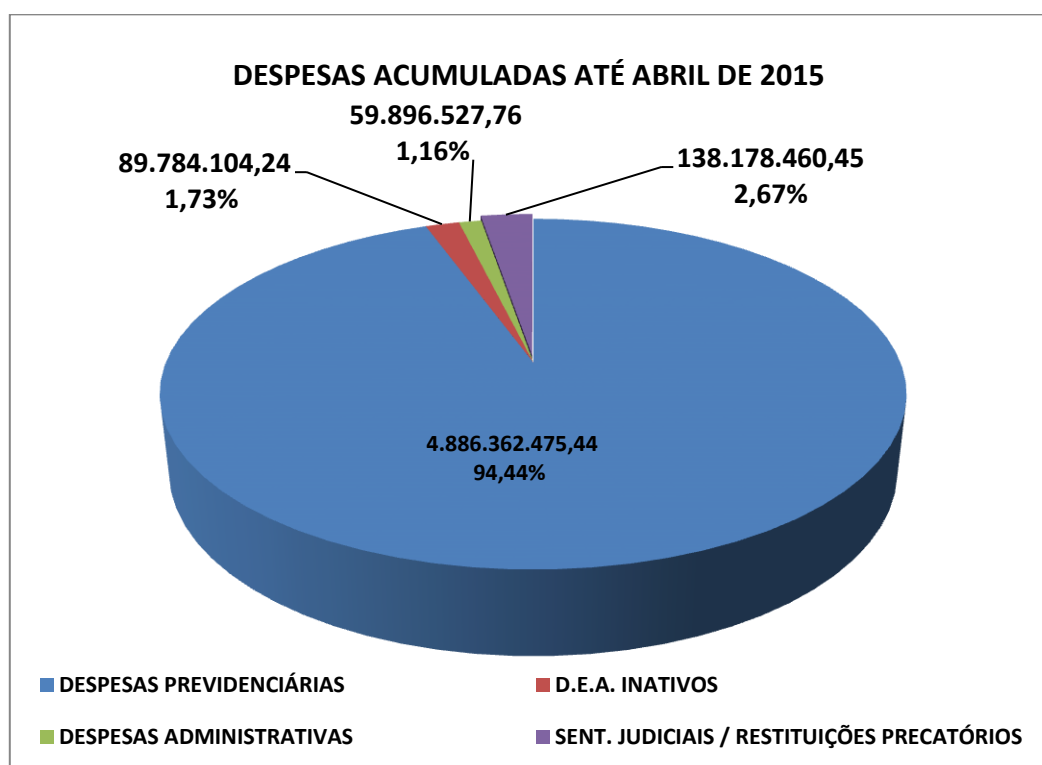
## 4.2 – Despesas Realizadas

Apresentam-se as despesas orçamentárias liquidadas no exercício e consolidadas até o mês de Abril de 2015. São discriminadas, basicamente, em dois grandes grupos:

**1º grupo - Caráter Previdenciário** - São as despesas relativas aos inativos e pensionistas dos Poderes: Executivo, Judiciário, Legislativo, Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público; e,

**2º grupo - Caráter Administrativo** – São as despesas referentes ao custeio da Autarquia.

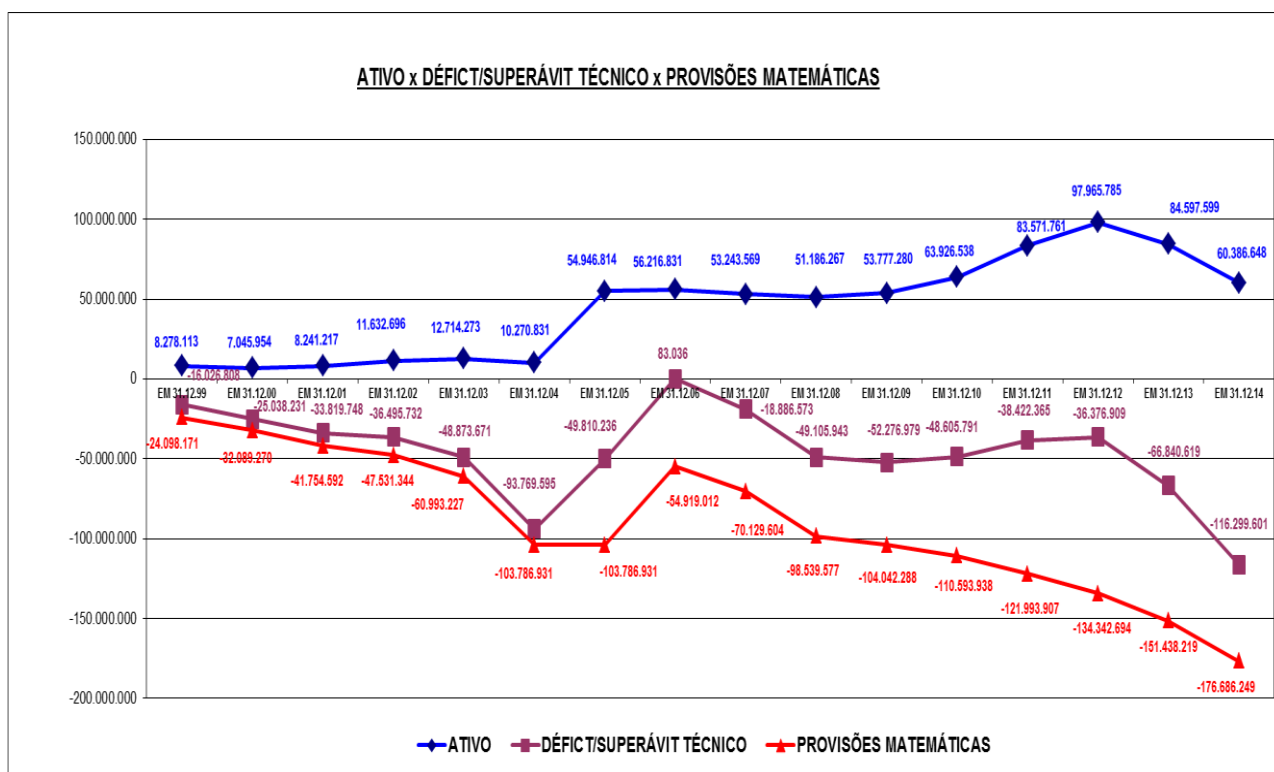
DESPESAS REALIZADAS 2015		R\$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		REALIZADAS
Com Inativos		3.442.882.721,82
Provisão 13º Inativos		288.662.737,10
Com Pensionistas		1.065.985.334,10
Provisão 13º Pensionistas		88.831.682,42
Despesas de Exercícios Anteriores		89.784.104,24
-----		
Pessoal Próprio e Encargos Sociais		12.116.183,54
Despesas de Custeio Diversas		47.761.005,24
Despesas de Exercícios Anteriores		19.338,98
Capital – Aquisições de Bens		-
Restos a Pagar Não Processados		-
-----		
<b>Despesas Previdenciárias</b>		<b>4.886.362.475,44</b>
<b>D.E.A. Inativos</b>		<b>89.784.104,24</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>59.896.527,76</b>
<b>Sent. Judiciais / Restituições de Precatórios</b>		<b>138.178.460,45</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS – R\$</b>		<b>5.174.221.567,89</b>



Fonte: Gerência de Controladoria

## 5 - Evolução: Ativo x Déficit Previdenciário

### 5 – Gráfico Evolução do Ativo x Déficit Previdenciário



**ATIVO** - Corresponde a totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Circulante, o Ativo Realizável a Longo Prazo e o Ativo Permanente do Balanço Patrimonial do Rioprevidência.

**DÉFICIT TÉCNICO** – Necessidade de financiamento do setor público a fim de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários.

**PROVISÕES MATEMÁTICAS** - Representam a expressão monetária dos compromissos assegurados pelo plano de benefícios aos seus participantes e beneficiários.

As Provisões Matemáticas estão segmentadas em dois grupos de assistidos: **Benefícios Concedidos** e os **Benefícios a Conceder**.



## 6.1 - DÍVIDA ATIVA

---

Este ativo corresponde ao saldo líquido do direito denominado “*Dívida Ativa do ERJ*”. Até o exercício de 2011, o cálculo da provisão era realizado anualmente, sendo, a partir de 2012, realizado o cálculo mensal da provisão, com base nos Quadros Demonstrativos do Estoque enviados pelo PRODERJ, observando-se o *MANUAL DE PROCEDIMENTO DA DÍVIDA ATIVA* elaborado pela Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar que em dezembro de 2012, foi publicado o Decreto n° 40.066, de 27 de dezembro de 2012, anulando o Decreto N° 37.050, de

10 de março de 2005. Este Decreto n° 37.050 havia incorporado a Dívida Ativa (os créditos tributários e os não tributários, inscritos até a data da publicação do Decreto, assim como, os novos créditos inscritos em Dívida Ativa pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação) ao Patrimônio do Rioprevidência.

Sendo assim, a partir do exercício de 2013, a Autarquia só receberá os créditos inscritos até 1997, conforme a Lei N° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

## 6.2 – LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2015, de 31 de março de 2015:

---

Modificou dispositivos da Lei Complementar n° 147, de 27 de junho de 2013, autorizando a utilização de nova parcela de parte dos recursos existentes no Banco do Brasil, provenientes de depósitos judiciais e extrajudiciais em

dinheiro, exclusivamente para a capitalização, pelo Estado, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, respeitando-se o limite de até 37,5% (trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento).